



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer Arcos-MG, no uso de suas atribuições com o fim de contratar funcionário para compor seu quadro funcional, promove processo seletivo simplificado – Edital 001/2025, nos termos seguintes:

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente processo seletivo simplificado é a contratação de 1 (um) AUXILIAR ADMINISTRATIVO por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas nesse edital.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	06/10/2025
Prazo para envio dos currículos	06/10/2025 a
	12/10/2025
Análise Curricular	12/10/2025 a
	13/10/2025
Entrevista	14/10/2025 a
	16/10/2025
Avaliação de material	16/10/2025 a
	17/10/2025
Publicação da classificação geral e convocação para contratação	17/10/2025



3. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar administrativo	1	40h / semanais	R\$ 1.900,00

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos:

- Ensino médio completo
- Habilitação para veículos automotores, categoria B.
- Conhecimento intermediário em pacote office e mídias sociais

Atribuições e Competência

- Atendimento telefônico e presencial;
- Organização de arquivos;
- Recepção e envio de documentos;
- Elaboração e atualização de planilhas e relatórios;
- Publicação de mídias sociais;
- Controlar fluxo de correspondência, e-mails e benefícios;
- Transcrição de dados para sistema (SIGA);
- Auxílio aos assistentes, analistas e supervisores nas atividades propostas.
- Auxiliar em serviços de controle financeiro
- Serviços externos como levar e buscar documentos, distribuição de correspondência, e atualização de registros.



5. DO REGIME JURIDICO DO CARGO

5.1 O regime do quadro de pessoal deste edital, sob qual será contratado o candidato aprovado por esta seleção simplificada, será o da consolidação das leis trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

5.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.4, deverá apresentar-se na sede da Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer Arcos-MG, situada a Rua Henrique Alves Teixeira, nº 300, bairro Calcita, Arcos-MG, CEP 35588-000, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos.

5.2.1 Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

5.2.2 Carteira de identidade;

5.2.3 CPF

5.2.4 Certidão de nascimento ou casamento;

5.2.5 Comprovante de residência;

5.2.6 Comprovante de conta bancária;

5.2.7 Cópia da conclusão do ensino médio

5.2.8 Cópia do título de eleitor;

5.2.9 Cópia da carteira de habilitação;

5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.6, caso ausência não seja sanada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.



6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciados na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.2 Entrevista individual com hora agendada, na sede da Sociedade de Apoio ao Paciente com câncer de Arcos-MG, Rua Henrique Alves Teixeira, nº 300, bairro calcita, Arcos-MG.

6.2 Os currículos devem ser encaminhados até as 23h59min do último dia do prazo de inscrição, conforme item 2 deste edital. O envio do currículo se dará exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: sociedadevencer@gmail.com com mensagem sob título EDITAL 001/2025.

6.3 A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como para a contratação, far-se-á por meio eletrônico através do e-mail. Conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.4 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão imediatamente.

6.5 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar – se para contratação.

6.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados enseja o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.



7. DA SELEÇÃO

7.1 A comissão avaliadora será composta pelo gerente administrativo e presidente da Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer Arcos-MG.

7.2 Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos neste edital.

7.3 A etapa de análise de currículo será de caráter classificatório.

7.4 A entrevista será de caráter eliminatório.

8. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 A análise de currículo terá a seguinte pontuação:

8.1.1 Tem de experiência profissional (público e ou privado) e ou trabalhou voluntário na área.

A) Mais de 2 anos: 1 ponto

8.2 Entrevista: de 1 a 5 pontos.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:



A) Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

B) Maior pontuação na entrevista com comissão avaliadora.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo terá validade de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual tempo, contados a partir do resultado final da seleção.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Estão vedados a participação no edital de funcionários da Sociedade de Apoio ao Paciente com câncer de Arcos-MG, pessoas com grau de parentesco de até 3º grau com qualquer membro do conselho diretor, fiscal e da comissão avaliadora, bem como ex-funcionários no prazo de 90 dias do fim do vínculo empregatício com a instituição conforme portaria nº 384/92 do TEM.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAQUIM BRAZ DE OLIVEIRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://snp-pro.gov.br/assinadadigital>



Joaquim Braz de Oliveira
Presidente